

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2001

II

Série

Número 8

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 6/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao concurso público para o “fornecimento de combustíveis” para o Parque de Máquinas e Viaturas, da Direcção Regional de Agricultura.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 6/2000**

Considerando a necessidade de reescalonar os valores inscritos na Portaria n.º 87/2000, de 12 de Setembro, relativa à Repartição de Encargos respeitante ao Concurso Público para “Fornecimento de Combustíveis”, a qual havia sido publicada no JORAM, n.º 91, I Série de 3 de Outubro de 2000;

Considerando o disposto na alínea c) do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M de 9 de Fevereiro, e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público para o “Fornecimento de Combustíveis” para o Parque de Máquinas e Viaturas, da Direcção Regional de Agricultura, adjudicado à empresa “Petrogal, Madeira, Lda”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2001.....34.831.243\$00
Ano económico de 2002.....17.415.621\$00

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 12%.
- 3 - A despesa referente ao ano económico de 2001, será cabimentada no orçamento da Direcção Regional de Agricultura, Sec. 05; Cap. 02; Div. 01; Sub/Div. 00, rubrica de classificação económica 02.02.02.
- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2002, será suportada no respectivo Orçamento da Direcção Regional de Agricultura.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 11 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)